



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 7 de junho de 2023

Ano VIII - Edição nº 01091 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A25252CB7448F4AE7EF50611CC8485B4

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2023PS-PMSS
- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 072/2023PMSSDI.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2023PS-PMSS ROOSEVELT LOPES PIRES.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023FOR-PMSS.
- SEXTA HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 003/2022
- RESOLUÇÃO CMAS 05/2023.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023PS-PMSS WELLINGTON BARRETO DA COSTA.
- RESOLUÇÃO CMAS 05/2023
- ADITIVO MÊS 06/2023 - MAIARA ALVES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2023PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 003/2023-PMSS.
- ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO.
- DECRETO CT 056/2023 - SUPLEMENTAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 069/2023PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de topografia (levantamento planialtimétrico e planimétrico) nas estradas vicinais da Sede e Zona Rural do município de Souto Soares-Bahia.

Proponente/Homologado: NUNES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.492.799/0001-20, com sede à Avenida Júlio Pereira Nunes, nº 276-A, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

Valor Global: R R\$ 33.127,24 (Trinta e três mil, cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

Embasamento Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Período de Vigência: 07/06/2023 a 31/12/2023.

Data Homologação: 06 de Junho de 2023.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 085/2023PS-PMSS

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de topografia (levantamento planialtimétrico e planimétrico) nas estradas vicinais da Sede e Zona Rural do município de Souto Soares-Bahia.

Proponente/Homologado: NUNES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.492.799/0001-20, com sede à Avenida Júlio Pereira Nunes, nº 276-A, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

Valor Global: R R\$ 33.127,24 (Trinta e três mil, cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

Embasamento Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo

PROJETO/ ATIVIDADE: 1025 – Construção, Ampliação e reforma da Infraestrutura Urbana e rural do Município

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

FONTE: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Período de Vigência do Contrato: 07/06/2023 a 31/12/2022.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **homologar** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 072/2023PMSSDI, Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de enfeites e materiais típicos juninos, a serem utilizados na decoração de ruas e praças na sede do município de Souto Soares-Ba. Contratada: PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26, com sede à Praça Juthay Magalhães, 9978, Centro, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000. Vencedora no valor de R\$ 43.524,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais); Souto Soares/BA, 07 de junho de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 077/2023PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada na impressão e instalação de propaganda alusiva em outdoor e adesivo perfurado way vision para divulgação dos Festejos Juninos da Cidade de Souto Soares-BA, conforme interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

Contratado: ROOSEVELT LOPES PIRES, inscrita no CNPJ sob nº 14.834.229/0001-36, com sede à Rua Luna Freire, 22, Casa, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000.

Valor Homologado: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 06/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 086/2023PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 077/2023PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada na impressão e instalação de propaganda alusiva em outdoor e adesivo perfurado way vision para divulgação dos Festejos Juninos da Cidade de Souto Soares-BA, conforme interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

Contratado: ROOSEVELT LOPES PIRES, inscrita no CNPJ sob nº 14.834.229/0001-36, com sede à Rua Luna Freire, 22, Casa, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2074 – Desen. e Manut. das Ações da Sec. Municipal de Cultura e Turismo

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Prazo de vigência: 06/06/2023 à 30/07/2023.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 072/2023PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de enfeites e materiais típicos juninos, a serem utilizados na decoração de ruas e praças na sede do município de Souto Soares-Ba.

Proponente/Homologado: **PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26, com sede à Praça Juthay Magalhães, 9978, Centro, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000.

Valor Global: R\$ 43.524,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

Embasamento Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Período de Vigência: 07/06/2023 a 31/07/2023.

Data Homologação: 07 de Junho de 2023.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 087/2023FOR-PMSS

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de enfeites e materiais típicos juninos, a serem utilizados na decoração de ruas e praças na sede do município de Souto Soares-Ba.

Proponente/Homologado: **PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26, com sede à Praça Juthay Magalhães, 9978, Centro, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000.

Valor Global: R\$ 43.524,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

Embasamento Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2015 – Promoção da Atividades Culturais, Tradicionais e Quilombolas.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo.

FONTE: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Período de Vigência do Contrato: 07/06/2023 a 31/07/2023.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

SEXTA HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, que adjudica o resultado do Processo Administrativo nº 043/2022, Modalidade: Credenciamento nº 003/2022, em favor da empresa abaixo mencionadas, visto que as mesmas apresentaram proposta de preços para consecução do objeto abaixo descrito, pelos valores abaixo: **ADJUCO.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E ZONA RURAL, PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS E CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E O CENTRO DE SAÚDE JOSÉ SAMPAIO, NESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.

WHCC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.630.260/0001-19, estabelecida à Rua Rubens Guelli, 134, Sala 305, Itaigara, Salvador/BA, CEP: 41.815-135; lote 07 no R\$ 323.395,20 (trezentos e vinte três mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Em face da regularidade de todas as etapas do Processo Administrativo nº 043/2022, Modalidade: Credenciamento nº 003/2022, **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação das empresas e emissão do competente empenho.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 07 de Junho de 2023.

Vagno Sousa de Oliveira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS 05/2023

Republicação da resolução 03/2022 CMAS que dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual do SUAS, referente à prestação de contas do exercício de 2021, e de outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Souto Soares-Ba, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de março de 2022, devidamente registrada na ata identificada sob o nº 002/2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº. 551/2018 e atendendo às exigências da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 representado por sua Presidente, a senhora Rita de Cássia Silvino Bonfim, no uso de suas atribuições vem tornar público, que em reunião ordinária levada a efeito aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, no auditório da prefeitura.

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2021, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco de Proteção Social Básica e Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no montante de R\$ 31.046.81 (trinta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), assim distribuídos:

à) Bloco de Proteção Social Básica: Agência nº4.148-X, Conta Corrente nº 8.018-7, no valor de R\$ 11.347,18 (onze mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos);

Prefeitura Municipal de Souto Soares

b) Bloco da Proteção Social Especial: Agência nº4.148-X, Conta Corrente nº 8.018-7 no valor de R\$ 19.699,63 (dezenove mil, seicentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos);

Art.2º - Os saldos de recursos, referentes a 31 de dezembro de 2022, mencionado no artigo anteriores, serão aplicados conforme estabelecido nas normativas e a finalidade de cada bloco de serviço e benefício.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Souto Soares-BA, 07 de junho de 2023.

Uenes Amorim dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 074/2023PMSSDI

Contratante: Município de Souto Soares – Estado da Bahia

Objeto: Prestação de serviços em limpeza de poço artesiano nas Comunidades do Município de Souto Soares - BA, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, deste Município.

Contratado: WELLINGTON BARRETO DA COSTA, inscrito no CPF-Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 074.308.575-23 e RG 16.671.003-27, residente e domiciliada à Rua Antônio Carlos Batista, 132 Casa, Centro, Cafarnaum-BA, CEP: 44.880-000.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 02/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato nº 080/2023PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 074/2023PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Prestação de serviços em limpeza de poço artesiano nas Comunidades do Município de Souto Soares - BA, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, deste Município.

Contratado: WELLINGTON BARRETO DA COSTA, inscrito no CPF-Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 074.308.575-23 e RG 16.671.003-27, residente e domiciliada à Rua Antônio Carlos Batista, 132 Casa, Centro, Cafarnaum-BA, CEP: 44.880-000.

Valor Homologado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

Projeto/Atividade: 2072 – Manutenção e Conservação da Rede de Abastecimento de Água

Elemento de Despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 02/06/2023 a 02/06/2024.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS 05/2023

Republicação da resolução 03/2022 CMAS que dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual do SUAS, referente à prestação de contas do exercício de 2021, e de outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Souto Soares-Ba, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de março de 2022, devidamente registrada na ata identificada sob o nº 002/2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº. 551/2018 e atendendo às exigências da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 representado por sua Presidente, a senhora Rita de Cássia Silvino Bonfim, no uso de suas atribuições vem tornar público, que em reunião ordinária levada a efeito aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, no auditório da prefeitura.

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2021, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco de Proteção Social Básica e Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no montante de R\$ 31.046.81 (trinta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), assim distribuídos:

à Bloco de Proteção Social Básica: Agência nº4.148-X, Conta Corrente nº 8.018-7, no valor de R\$ 11.347,18 (onze mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos);

Prefeitura Municipal de Souto Soares

b) Bloco da Proteção Social Especial: Agência nº4.148-X, Conta Corrente nº 8.018-7 no valor de R\$ 19.699,63 (dezenove mil, seicentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos);

Art.2º - Os saldos de recursos, referentes a 31 de dezembro de 2022, mencionado no artigo anteriores, serão aplicados conforme estabelecido nas normativas e a finalidade de cada bloco de serviço e benefício.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Souto Soares-BA, 07 de junho de 2023.

Uenes Amorim dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social



ATA 002/2022

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares. Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois reuniram-se alguns membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, a secretária de Ação Social Ângela para apresentação do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro, referente à prestação de contas do exercício de 2021 e aprovação do mesmo e o que ocorrer. A reunião deu-se início com as boas-vindas da presidente Rita de Cássia a todos os presentes. Logo após, a palavra foi passada para a técnica de referência da secretária de Assistência Social Fabiula Rita que fez a apresentação do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro, referente à prestação de contas do exercício de 2021. Logo em seguida o Sr. Rodrigo Andrade e o Sr. Valdécio Gonçalves da Silva Filho, fizeram a apresentação da prestação de contas, das Receitas e Despesas ocorridas no ano de 2021 e os documentos comprobatórios das Receitas e Despesas: Receitas totais do Ano 2021(CRAS) – Agencia nº 4.148-X, Conta Corrente nº 8.017-9 – R\$ 37.818,06 (trinta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e seis centavos) e Despesa total do Ano 2021 – Agencia nº 4.148-X Conta Corrente nº 8.017-9 – R\$ 26.470,88 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)), e Receitas totais do Ano 2021(CREAS) – Agencia nº 4.148-X, Conta Corrente nº 8.018-7 – R\$ 72.876,92 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) e Despesas totais do Ano 2021 (Agencia nº 4.148-X Conta Corrente nº 8.018-7 – R\$ 53.177,29 (cinquenta e três mil, cento e setenta e sete reais e vinte e nove centavos)). Ficando um saldo Reprogramado na contas do (CRAS) em 31/12/2021 - Agencia nº 4.148-X, Conta Corrente nº 8.017-9 – Valor R\$ 11.347,18 (onze mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), e um saldo Reprogramado na contas do (CREAS) em 31/12/2021 - Agencia nº 4.148-X, Conta Corrente nº 8.018-7 – Valor R\$ 19.699,63 (dezenove mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social



Após a apresentação foi passado à palavra para os conselheiros para a aprovação do Demonstrativo Sintético. O Demonstrativo citado acima foi aprovado por unanimidade pelos os conselheiros. Dando continuidade à reunião a presidente Rita de Cássia como gestora do Cadastro Único falou sobre o novo formato de fazer os novos cadastros de inclusão de novas famílias, a mesma explicou aos conselheiros que a versão atual é que a pessoa deixa seu nome e endereço na secretária de Assistência Social para o técnico do Cadastro Único fazer a visita na casa do demandatário para fazer o cadastro da família. Nada a mais a ser declarado a reunião foi encerrada para a lavratura da ata, feita por mim, Fabiula Rita de Oliveira Pires, secretária executiva do CMAS, que após lida e a aprovada segue assinada por todos os presentes. Souto Soares, 23 de março de 2022.

Maria Arlete Martins dos Santos, Valcineia Gonçalves da
Silva fern., Rita de Cássia Siqueira Bapin, Cinelândia
Rosa de Oliveira Elis Ubirajara Teodoro dos Anjos
Sane Gabrieli de Souza Pereira, Ana Blandia Araújo
Santos,

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2023FOR-FME
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023FOR-FME, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A EMPRESA - **MAIARA ALVES DE OLIVEIRA – ME.**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 053/2023FOR-FME, que ora é aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 03/05/2023, com vencimento em 03/08/2023;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 053/2023FOR-FME, firmado em 03/05/2023, com a Empresa **MAIARA ALVES DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 23.705.995/0001-91, com sede na Praça Dr. Otto Alencar, S/N, Centro, Souto Soares/BA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ANO LETIVO DE 2023 PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de reajuste do valor unitário dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº 053/2023FOR-FME, passando o valor unitário reajustado, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRA TADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	VL. UNIT. REAJUSTADO	TOTAL DO ADITIVO
AÇÚCAR CRISTAL	KG	2500	R\$ 3,27	R\$ 0,95	R\$ 4,22	R\$ 2.375,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL	KG	2000	R\$ 32,43	R\$ 6,48	R\$ 38,91	R\$ 12.960,00
TOTAL GERAL						R\$ 15.335,00

O valor a ser aditivado será de R\$ **15.335,00** (quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais), correspondente a 17,75 % (dezesete vírgula setenta e cinco por cento) do valor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 053/2023FOR-FME.

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 06 de Junho de 2023.

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação
Contratante

MAIARA ALVES DE OLIVEIRA – ME
CNPJ: 23.705.995/0001-91
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Processo Licitatório/ Credenciamento nº 003/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Contratado: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA AMORIM** inscrito no CPF sob o Nº. 033.002.465-55 e RG nº 1130414892 SSP/BA, residente e domiciliado no povoado de Pau Ferro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Valor homologado: R\$ 195.550,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), o que correspondete ao no item no 02 no valor de R\$ 33.600,00, item 04 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), item 06 no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) e item 07 no valor de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 19/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 077/2023PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 003/2023-PMSS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Contratado: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA AMORIM** inscrito no CPF sob o Nº. 033.002.465-55 e RG nº 1130414892 SSP/BA, residente e domiciliado no povoado de Pau Ferro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 195.550,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), o que correspondete ao no item no 02 no valor de R\$ 33.600,00, item 04 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), item 06 no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) e item 07 no valor de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais).

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Prazo de Vigência: 19/05/2023 a 19/05/2024.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Na edição nº 01091 do dia 07 de Junho de 2023 do Diário Oficial do Município de Souto Soares referente ao Extrato de contrato nº 085/2023PS-PMSS – Dispensa de Licitação nº 069/2023PMSSDI, onde SE LÊ: Período de Vigência do Contrato: 07/06/2023 a 31/12/2022, LEIA-SE: Período de Vigência do Contrato: 07/06/2023 a 31/12/2023.

Souto Soares-BA, 07 de Junho de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 069/2023PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de topografia (levantamento planialtimétrico e planimétrico) nas estradas vicinais da Sede e Zona Rural do município de Souto Soares-Bahia.

Proponente/Homologado: NUNES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.492.799/0001-20, com sede à Avenida Júlio Pereira Nunes, nº 276-A, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

Valor Global: R R\$ 33.127,24 (Trinta e três mil, cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

Embasamento Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Período de Vigência: 07/06/2023 a 31/12/2023.

Data Homologação: 06 de Junho de 2023.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 085/2023PS-PMSS

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de topografia (levantamento planialtimétrico e planimétrico) nas estradas vicinais da Sede e Zona Rural do município de Souto Soares-Bahia.

Proponente/Homologado: NUNES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.492.799/0001-20, com sede à Avenida Júlio Pereira Nunes, nº 276-A, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

Valor Global: R R\$ 33.127,24 (Trinta e três mil, cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

Embasamento Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo

PROJETO/ ATIVIDADE: 1025 – Construção, Ampliação e reforma da Infraestrutura Urbana e rural do Município

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

FONTE: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Período de Vigência do Contrato: 07/06/2023 a 31/12/2023.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 056/2023
 07/06/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 430.000,00(Quatrocentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		200.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		230.000,00
	Total da Unidade R\$		430.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		430.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$430.000,00

Dotações Anuladas

020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
	Total da Unidade R\$		30.000,00
020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		100.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO		
2012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS URBANOS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
		Valor Total Anulado R\$	430.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 07 de junho de 2023

 André Luiz Sampaio Cardoso
 Prefeito
 19639719504